

OFÍCIO 624/2018

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

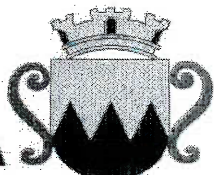
Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Comunicação Interna 3527/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta a **Indicação 141/18** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Comunicação Internar 092/2018**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo respostas aos **Requerimentos 208/17, 296/17, 88/17 e 338/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Internar 090/2018**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo respostas aos **Requerimentos 370/17 (Vereador Chiquinho de Assis) e 386/17 (Vereadora Regina Braga)**;
- **CI nº 187/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde contendo resposta ao **Requerimento 263/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 186/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde contendo resposta ao **Requerimento 298/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 188/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde contendo resposta ao **Requerimento 037/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 189/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde contendo resposta ao **Requerimento 045/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício nº 229/2018/PJM**, da Procuradoria Geral do Município contendo resposta ao **Requerimento 162/18** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício nº 151/AJ/GRH/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão contendo resposta ao **Requerimento 174/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



Gabinete da Secretária de Saúde
C I nº 186/2018 - GSMS
Em: 26/06/2018

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

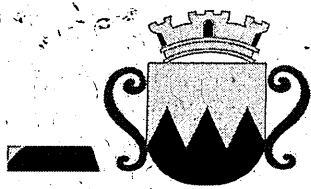
Prezado Secretário,

Em resposta a Comunicação Interna solicitando informações acerca do **Requerimento 298/2017** da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, encaminho o Ofício 020/2018- Assistência Farmacêutica para efetivação da resposta.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente,


Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde



OFÍCIO 020/2018 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ouro Preto, 25 de maio de 2018.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº. 0298/2017

Ilma Sra.

Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde

Em resposta ao requerimento supracitado, encaminhado ao Prefeito Municipal, que requisita informações sobre os critérios utilizados para distribuição de medicamentos para as farmácias dos postos médicos, seguem as informações solicitadas.

O município de Ouro Preto realiza a dispensação dos medicamentos do Componente Básico, listados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, aos usuários do SUS, nas Farmácias Privativas Municipais.

Atualmente, o município dispõe de 05 Farmácias Privativas que estão distribuídas em seu território. São elas: Farmácia Privativa do Complexo de Saúde Municipal Alberto Caram (Farmácia Central), Farmácia Privativa de Cachoeira do Campo, Farmácia Privativa de Santa Rita, Farmácia Privativa de Antônio Pereira e Farmácia Privativa do Padre Faria/Piedade.

A distribuição dos medicamentos às Farmácias Privativas municipais tem início a partir de uma solicitação de medicamentos por parte de um requisitante, no caso das Farmácias Privativas o requisitante é o farmacêutico, responsável técnico, com o objetivo de suprir uma necessidade por um determinado período de tempo. As solicitações de medicamentos são atendidas no Almoxarifado de Medicamentos e encaminhadas ao requisitante de acordo com uma rota de atendimento previamente definida.

Já a dispensação dos medicamentos do Componente Básico, listados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, aos usuários do SUS, está regulamentada no município de Ouro Preto através do **Decreto nº. 4808**, de 23 de maio de 2017 e **Decreto nº. 4811**, de 31 de maio de 2017.

Diante das informações apresentadas, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Alves de Medeiros

Farmacêutica – Bioquímica/Analista Clínica

CRFMG: 20.110/Matrícula: 14.367

Responsável Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico